



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Cultura**

Macaé, 03 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 1700/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1998-2025 - Req. 192-2025 - Ver. Liomar Queiróz

Em resposta ao documento nº: 7448/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Em atenção ao **Requerimento nº 192/2025**, de autoria da vereadora **Liomar Queiroz**, que solicita informações acerca das ações planejadas, desenvolvidas ou implementadas pelo Poder Executivo Municipal em relação às **ruínas do Palácio dos Urubus**, localizado na Rua Télió Barreto, Bairro Centro, informamos o que segue:

A **Secretaria Municipal de Cultura**, em busca de informações sobre o referido imóvel, constatou que, **em razão do grave estado de deterioração da estrutura remanescente**, o **Município de Macaé**, por meio da **Procuradoria-Geral do Município**, formulou requerimento judicial para **demolição emergencial do imóvel**, em virtude do **risco iminente de desabamento**.

Conforme decisão proferida em **16 de outubro de 2025** pelo **Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé**, nos autos do processo nº **0010771-02.2010.8.19.0028**, foi **autorizada a demolição controlada** da edificação, considerando-se o **estado crítico de degradação estrutural**, a **ameaça à segurança pública** e a **inviabilidade técnica de recuperação**, conforme laudo pericial da Defesa Civil.

Dessa forma, informamos que as medidas cabíveis estão sendo tomadas sob a condução da **Procuradoria-Geral do Município**, órgão competente para a tramitação do processo judicial e execução da decisão.

Atenciosamente,

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura
(Documento assinado eletronicamente)